

Estudantes e emedebistas em ato pela anistia ampla

Cerca de 200 pessoas participaram ontem, às 11 horas, do ato público promovido pelo Centro Acadêmico XI de Agosto, no Largo São Francisco. A manifestação teve como objetivo comemorar os 152 anos da fundação dos cursos jurídicos no Brasil e também repudiar o projeto governamental de anistia.

Estiveram presentes, participando do ato o vereador Eurípedes Sales (MDB), presidente da Câmara Municipal de São Paulo; o senador Franco Montoro (MDB) e o líder da oposição na Câmara Federal, deputado Freitas Nobre. Representantes do Movimento Feminino pela Anistia, Comitê Brasileiro pela Anistia, Comissão Nacional de Entidades de Direito, Comitê pela Liberdade dos Presos Políticos de Itamaracá e de diversas entidades estudantis também participaram da manifestação.

Em seu pronunciamento, Freitas Nobre ressaltou, mais uma vez, que "a anistia não é apenas uma campanha dos presos políticos, mas sim de todo o povo brasileiro". Freitas No-

bre defendeu a necessidade de se assegurar liberdade para todos e o direito de todos os civis e militares voltarem a seus antigos postos. A seguir, afirmou: "Aqui tudo é ilegal, só o Instituto Médico é legal. A única coisa que não é segurança nacional neste País é a terra, o subsolo, que está sendo entregue à especulação das multinacionais, num verdadeiro processo de desnacionalização. A crise econômica que vivemos culminou ontem com a saída do ministro Simonsen, mas nem a saída dele, nem a de todo o Ministério resolverá. O problema é de estrutura".

Franco Montoro justificou a ausência do senador Teotônio Villela, explicando que ele está empenhado em distribuir as emendas apresentadas ao projeto de anistia do Governo, fazendo com que cada uma delas seja estudada por um membro da comissão mista, da qual é presidente. O senador Montoro também se manifestou favorável à anistia ampla, geral e irrestrita, assegurando que "esta deverá ser uma conquista do povo".

Exilado chegou e foi para o DOPS: condenado a 20 anos

O auto-exilado Joaquim Batista, atualmente com 61 anos de idade, filho de João Batista e Maria do Carmo, natural de São João da Boa Vista, desembarcou, na manhã de ontem, no aeroporto de Congonhas, procedente de Lima, no Peru, passageiro do voo 831 da Varig, sendo detido e encaminhado ao DOPS porque está condenado pela 8ª Auditoria, com sede em Manaus, a 20 anos de

reclusão, pena imposta em julgamento ocorrido a 6 de maio de 1971, como incurso no art. 28 da Lei de Segurança Nacional.

Salientam seus assentamentos que ele foi julgado à revelia por denúncia resultante de inquérito instaurado pela Força Aérea Brasileira porque, no dia 26 de abril de 1970, tendo apanhado na véspera o avião Boeing-737 da Vasp, de prefixo SMC,

com destino a Manaus, quando o aparelho já sobrevoava a capital do Amazonas, Joaquim sequestrou-o, desviando-o para Cuba.

O sequestrador solitário penetrou na cabina de comando, com um revólver calibre 38 e, dizendo que tinha explosivos ocultos na cintura, deu ordem ao comandante para seguir com destino a Havana. Ele teria embrulhado a

arma em uma esponja, dando-lhe a forma de um sanduíche. Em Havana, o sequestrador foi retirado; apreendida sua arma e não mais foi visto. Em 9 de março de 1972, ele solicitou passaporte na embaixada da Suíça, em Havana, constatando que, posteriormente, foi preso, tendo permanecido na cadeia durante seis anos, por acreditar o governo cubano tratar-se de um espião.

EXILADO chegou e foi para o DOPS: condenado a 20 anos. **Diário Popular**. São Paulo, 24 ago. 1979, p.8. Aesp, 34/0678.

Anistia ou adjetivo restritivo?

O deputado Modesto da Silveira (MDB-RJ) acusou ontem o Governo de transformar o substantivo da anistia «em mero adjetivo restritivo». Disse que porta-vozes tem assinalado que a anistia só sairá restrita esgrimindo inúmeros sofismas, entre eles o de que «a Lei de Segurança Nacional não é um

instrumento de exceção» e que portanto aqueles que nela estão enquadrados não serão beneficiados pela anistia.

Para Modesto da Silveira estas são manobras governistas para conter o clamor público pela conciliação nacional a começar pela anistia ampla, geral e irrestrita.

ANISTIA ou adjetivo restritivo. **Diário de São Paulo**. São Paulo, 7 jun. 1979, p.2. Apesp.

Revisão de punições a professores vem com projeto de anistia

Um dos principais desdobramentos, na área de educação nacional, do projeto de anistia do Governo Figueiredo, se refletirá nas providências para revisão das punições aplicadas a professores cassados, segundo declarou, ontem o ministro da Educação e Cultura, Eduardo Portella, após o despacho no Planalto, com o presidente Figueiredo.

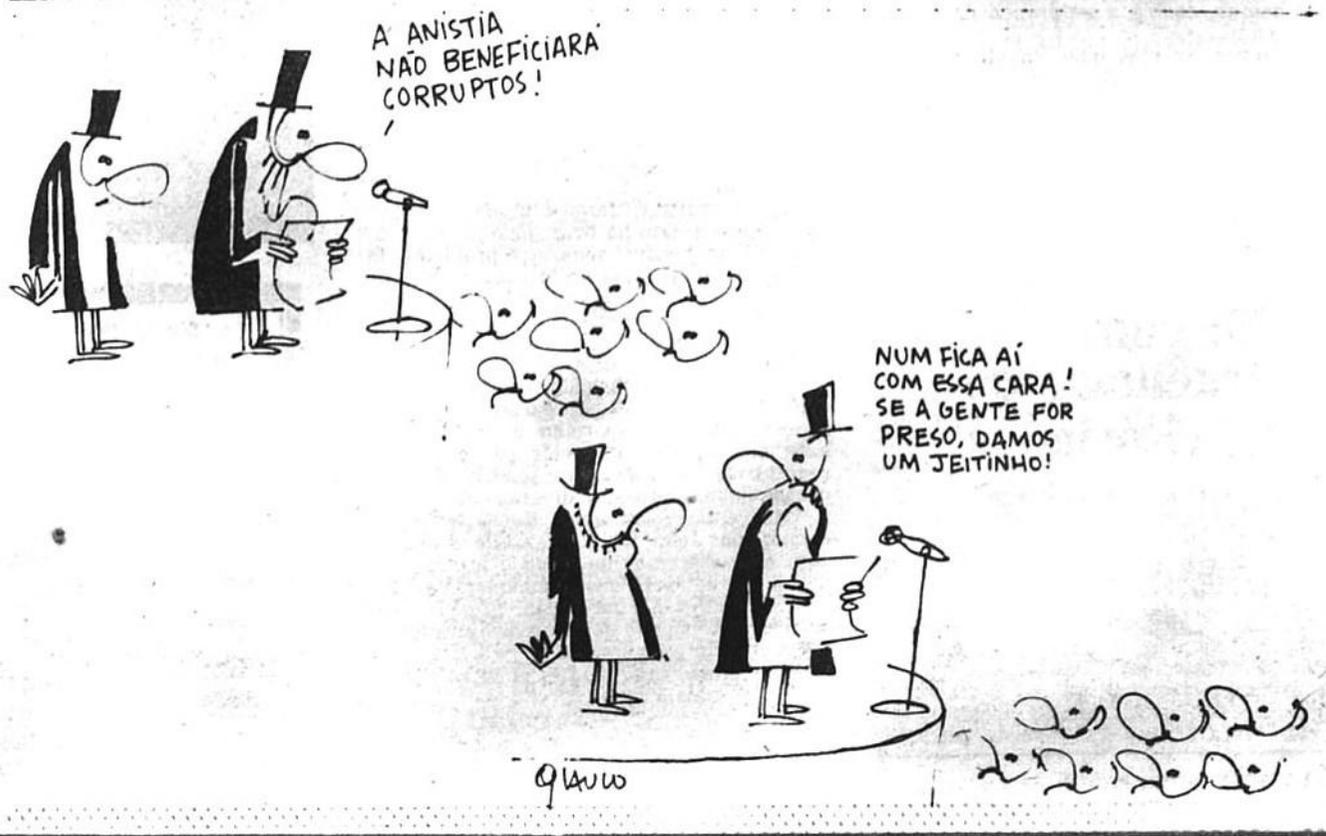
Ele confessou que recebeu o «sinal verde» do presidente da República, desde quinze dias atrás, também numa ocasião de despacho com o chefe do Governo, e que sua primeira medida com esse objetivo será a designação de uma comissão especial que trace os critérios a serem obedecidos para revisão de processos de punições de professores.

Na íntegra, foi a seguinte, a declaração do ministro da Educação: «O projeto de anistia, que reafirma o compromisso democrático do Governo do presidente Figueiredo terá, inevitavelmente, seus desdobramentos na área do MEC e, neste sentido, nós procuraremos agir, ou seja, dentro dos parâmetros fixados pelo projeto de anistia, e a primeira providência será a constituição de uma comissão para rever os casos de punição dos professores de todo o Brasil.

Documento 5



Movimento. São Paulo, 17 jun. 1979, p.24. Apesp.



Movimento. São Paulo, 22 jun. 1979, p.24. Aesp.

**Anistia é um ato pelo qual
os governos resolvem
generosamente perdoar
as injustiças e os crimes
que eles mesmos cometem.**

(Barão de Itararé)



Movimento. São Paulo, 02 a 07 jul. 1979, p. 24. Apesp.



Movimento. São Paulo, 02 jul. 1979, p. 24. Apesp.

Pouco ampla. Nada geral. Muito restrita

Uma anistia pouco ampla, nada geral e muito restrita. Esta é, numa palavra, a melhor definição para o projeto de Anistia do Governo. Através dele o que se busca, para tentar frear o avanço das forças sociais empenhadas na democratização da sociedade brasileira, é criar a ilusão de que, pela mão do governo, seremos todos conduzidos a um irreversível processo de abertura democrática. Mas que anistia é essa que é concebida dentro de todo um ordenamento jurídico que mantém intacto, no que ele tem de fundamental, o regime autoritário instalado no país?

Por isso a Associação dos Professores da PUC-APROPUC — expressando a vontade manifestada unanimemente pelos associados presentes à sua última assembléia geral, vem juntar sua voz à dos outros setores democráticos da sociedade brasileira para reafirmar que o projeto de anistia que realmente interessa à maioria da população não é outro senão o da anistia ampla, geral e irrestrita.

Quanto ao que nos diz respeito mais diretamente, protestamos contra exigência de que todos os professores punidos por atos ditatoriais dirijam seus pedidos de readmissão aos representantes desse mesmo Estado. Em vez de serem automaticamente reintegrados às suas funções, das quais foram arbitrariamente afastados, deparamos com uma situação kafkiana em que os casados, aposentados e torturados devem, em muitos casos, requerer aos seus algozes, o reconhecimento dos seus legítimos direitos à volta ao exercício das suas atividades profissionais.

**Adalberto Paranhos presidente da APROPUC
Campinas SP**